



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



TOMADA DE CONTAS ANUAL

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO : 00170.000691/2010-70
UNIDADE AUDITADA : Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
CÓDIGO UG : 110.319
CIDADE : Brasília-DF
RELATÓRIO n° : 04/2010

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto nº 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008, de 27/8/2008, e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que classificou as contas dos gestores no período de 01/01/2009 a 31/12/2009 como REGULARES.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento de que tratam os artigos 82 do Decreto-lei nº 200, de 25/2/1967 e 52, da Lei n.º 8.443/92, de 16/7/1992, para posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 22 de abril de 2010.


JERRI COELHO
Secretário de Controle Interno/CC/PR